



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços					Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PE 43/2022 TJ-AC	PE 12/2022 TRE-PA	PE 31/2022 TRT18	PE 66/2022 TRE-PI	PE 47/2022 TRE-RR							
1	Calça tática operacional	35	UND	R\$ 207,00	R\$ 295,00		R\$ 201,35	R\$ 221,00	R\$ 214,00	R\$ 231,09	R\$ 43,40	19	HOMOGÊNEA	R\$ 231,09	R\$ 8.088,15
2	Camisa operacional gola polo	70	UND		R\$ 108,00	R\$ 70,67	R\$ 85,44	R\$ 96,00	R\$ 90,72	R\$ 90,03	R\$ 15,86	18	HOMOGÊNEA	R\$ 90,03	R\$ 6.302,10
3	Camisa operacional gola careca	70	UND		R\$ 83,00		R\$ 86,71	R\$ 89,00	R\$ 86,71	R\$ 86,24	R\$ 3,03	4	HOMOGÊNEA	R\$ 86,24	R\$ 6.036,80
4	Cinto de nylon com fivela	21	UND	R\$ 72,40	R\$ 90,00		R\$ 55,42	R\$ 54,00	R\$ 63,91	R\$ 67,96	R\$ 16,91	25	HOMOGÊNEA	R\$ 67,96	R\$ 1.427,16
5	Gandola tática	35	UND	R\$ 236,00	R\$ 345,00		R\$ 236,40	R\$ 283,66	R\$ 260,03	R\$ 275,27	R\$ 51,59	19	HOMOGÊNEA	R\$ 275,27	R\$ 9.634,45
6	Boné	21	UND		R\$ 80,00	R\$ 49,80	R\$ 78,42	R\$ 73,42	R\$ 75,92	R\$ 70,41	R\$ 14,02	20	HOMOGÊNEA	R\$ 70,41	R\$ 1.478,61
7	Botas táticas	21	UND	R\$ 337,00	R\$ 420,00		R\$ 415,49	R\$ 353,00	R\$ 384,25	R\$ 381,37	R\$ 42,54	11	HOMOGÊNEA	R\$ 381,37	R\$ 8.008,77
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO														R\$ 40.976,04	
PERÍODO BASE DA COLETA: MAIO/2023															
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras															
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras															



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/06/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568626** e o código CRC **97B52201**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000005890-4

Assunto: Material Permanente e de Consumo

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisições de uniformes operacionais, comidentificação visual (identificação da sigla representativa do órgão, bandeira do Brasil para fixação em Gandola e camisa, ombro esquerdo, identificação individual contendo inscrição de nome, tipo sanguíneo e fator RH para fixação na região frontal superior direita do tórax) para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (ID 0546083).

Consoante o disposto na Resolução TRE-GO n.º 371/2022, Anexo I, item 15, inciso II, e item 16, inciso I, a Assistência de Apoio aos Requirites realizou avaliação do Estudo Técnico Preliminar-ETP e do Termo de Referência-TR, (ID 0534039), bem como, a Assistência de Compras avaliou a pesquisa de preços realizada pela unidade demandante com vistas à formação do valor estimativo da contratação (ID 0541232).

Constatada a necessidade de realização de ajustes naqueles artefatos de planejamento, bem assim, na pesquisa de preços, os autos retornaram à unidade demandante para complementação da instrução processual.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários nos artefatos de planejamento da contratação, consoante Lista de Verificações e Termo de Avaliação IDs 0581078 e 0581080, e após nova avaliação da pesquisa de preços, consoante Despacho ACOMP ID 0568632, foram recalculados os valores referenciais da contratação, conforme Mapa Comparativo de Preços (ID 0568626), sendo aplicada à amostra de preços coletada, taxa de desvio padrão, com coeficiente de variação de 25%, de modo a expurgar os valores discrepantes, resultando, para a aquisição em tela, no montante estimado de **R\$ 40.976,04 (quarenta mil novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

Considerando tratar-se, a contratação pretendida, de registro de preços destinado ao atendimento de único Órgão da Administração Pública, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, estando, os autos, instruídos com minuta de Edital de Pregão Eletrônico, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0595879).

Ressalte-se que, visando não causar confusão aos licitantes, foram suprimidas dos artefatos de planejamento da contratação, anexados à minuta de edital, as referências de valores, porquanto divergiram daqueles apurados após tratamento da amostra de preços, constantes do Mapa Comparativo ID 0568626 e reproduzidos no anexo II do ato convocatório da licitação.

Registre-se que foi registrado no edital, o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrarem na condição de ME/EPP.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

Consign-se, por oportuno, a impossibilidade de realização da adesão à Ata de Registro de Preços do TRE-RR solicitada no Despacho SESET 0564642, último parágrafo, em razão dos quantitativos registrados serem inferiores ao quantitativo demandando neste feito.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 09/08/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596345** e o código CRC **1F57BA30**.